



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

Estado de Santa Catarina

Decreto Legislativo nº 168/10, de 24 de maio de 2010.

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e as contas da Prefeitura Municipal de Ibirama, referentes ao exercício de 2008.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer Prévio nº 0026/09, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº PCP 09/00121513, que recomendou a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ibirama, relativas ao exercício de 2008.

**Art. 2º** Ficam aprovadas sem restrições as contas da Prefeitura Municipal de Ibirama, correspondentes ao exercício de 2008.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibirama, 24 de maio de 2010.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA  
Presidente

Publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria da Câmara Municipal de Ibirama, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

ZENAIDE BOING ZANDONAI  
1º Secretário